

## PROJETO LEI Nº 065/2013

*“Abre créditos suplementares por redução de dotação orçamentária”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0301.04.122.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica. Cód.49	R\$	2.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0501.12.361.0017.2039	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Materiais Distribuição Gratuita. Cód.219	R\$	4.300,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0501.12.361.0017.2040	Manutenção do Transporte Escolar- Fundamental			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0031	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica. Cód.233	R\$	5.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0604.08.241.0024.2067	Assistência a Idosos			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1129	Material de Consumo. Cód. 327	R\$	600,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0604.08.243.0024.2069	Assistência Social a Criança e Adolescente			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1139	Material de Consumo. Cód.345	R\$	1.500,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1141	Material de Consumo. Cód.346	R\$	700,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0606	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0606.08.243.0024.2072	Manutenção da Atividade de Assistência Social			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica. Cód.376	R\$	1.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
0701.20.606.0011.2077	Manutenção de Convênios da Secretaria de Agricultura			

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica. Cód.402	R\$ 5.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.22.661.0015.2081	Incentivo a Indústria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica. Cód.422	R\$ 3.700,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR	
0603.10.302.0023.2066	Manutenção do Funcionamento do Hospital Municipal	
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1050	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica. Cód.553	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 26.400,00</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0304	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0304.99.999.0003.0002	Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00.00-0001	Reserva de Contingência. Cód.91	R\$ 26.400,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 24.400,00</b>

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação em regime de urgência.